

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 23/05/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Responsável pela requisição: GUSTAVO FACHIM

Telefone/ramal para contato: 3231-9500, ramal 2305

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

. 4 (quatro) inscrições para o Curso Prático de Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição na Administração Pública nos Termos da Portaria do Ministério Pública nos Termos da Portaria do Ministério da Previdência 154/08 em consonância com as Emendas Constitucionais nºs 20/98, 41/03, 47/05 e 70/12.

. Tal contratação é postulada em substituição ao curso "Averbação, desaverbação, expedição de certidões de tempo de serviço e de contribuição total, parcial e residual", aprovado no Programa de Aperfeiçoamento Individual por Unidade para o ano de 2019, elaborado pela Escola Judicial, haja vista tratar-se do mesmo conteúdo programático, só tendo sido alterado o seu nome.

. Inscrição para as servidoras:

Cláudia Maria Marchioni - Técnico Judiciário, área Administrativa - Seção de Legislação de Pessoas da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

Cristhiane Bolognesi Saraiva Tokarski - Analista Judiciário, área Judiciária - Seção de Legislação de Pessoal da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

Luciana Martins de Moraes Gebras - Técnico Judiciário, área Administrativa - Seção de Frequência de Servidores da Coordenadoria de Informações Funcionais de Servidores

Celina Kakadzo - Técnico Judiciário, área Administrativa - Seção de Frequência de Servidores da Coordenadoria de Informações Funcionais de Servidores

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Documento juntado por mbatistel - MARCIA MARIA BATISTEL FERNANDES

Este documento foi assinado por: [GUSTAVO FACHIM:021340100]

O curso será realizado no período de 15 a 16 de agosto de 2019

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O curso solicitado visa atualizar, aperfeiçoar e solidificar os conhecimentos técnicos das servidoras lotadas nas duas unidades, especialmente no que se refere à instrução e análise de pedidos de averbação de tempo de contribuição e aposentadorias, matérias rotineiramente enfrentadas.

Além disso, tal curso justifica-se pela idoneidade e seriedade da empresa a ser contratada, bem como relevância e alcance do conteúdo programático do curso, somados à competência técnica especializada da instrutora Vânia Prisca Dias.

1. PREVISÃO DE CUSTOS

Valor da inscrição R\$2.200,00 por servidor.

Total de R\$8.800,00 para as 4 servidores

deve(m) ser anexado(s) orçamento(s) contendo, OBRIGATORIAMENTE, a descrição dos serviços, quantidade, valores unitário e total, nome e CNPJ da empresa responsável bem como informações para contato como telefone e email. O(s) orçamento(s) devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, como equipamentos, taxas, licenças, frete, etc.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

() Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

() Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

() Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Data: de 15 a 16/8/2019

Local: Centro de Treinamento da One Cursos, em Brasília/DF

Carga Horária: 16 horas - das 8h30 as 12 horas e das 13h30 as 18 horas

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Não se aplica

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (X) NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() SIM (X) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

() SIM (X) NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

() SIM (X) NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?

() SIM (X) NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Conforme especificado na proposta da empresa (documento anexo).

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários
- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá
- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES